

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Avançado Veranópolis

Portaria CVER/IFRS nº 84, de 1 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023 no *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS em função do Calendário Acadêmico 2023.

Art. 2º Delegar competência às chefias para requisitar servidores, no âmbito do *Campus*, visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver atividades neste dia.

Art. 3º A compensação de horas não trabalhadas deverá ser feita até o final do mês subsequente, mediante acordo com a chefia imediata a qual está vinculado o servidor.

Art. 4º Esta portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

DANIEL DE CARLI

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE CARLI, Professor Temporario, em 01/11/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/222150>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe